

DECRETO Nº. 5.577, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas à São Pedro,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 29 de junho de 2010 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de junho de 2010.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

